**PORTARIA PRES N0 03/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS para exercer a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do CAU/AM

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013 e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS para exercer a função de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), nos termos do art. 39, § 1º da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 03 Fevereiro de 2023.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM